



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Município.

2. DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição visa atender às necessidades constantes deste Município em manter condições adequadas de trabalho, buscando oferecer maior conforto aos servidores, munícipes e demais usuários.

3. DA JUSTIFICATIVA DE SELEÇÃO DA MODALIDADE ADEQUADA:

3.1. Considerando que, a aquisição dos itens objeto do presente termo remonta a uma gama de diversos potenciais participantes sediados local/regionalmente, dada a sua natureza varejista, bem como a falta de complexidade técnica para execução;

3.2. Considerando que, o município não dispõe de informações exatas para a apuração dos quantitativos a serem consumidos, tendo em vista que a consumação irá depender, além da manutenção normal pelo desgaste, de possível ocorrência de situações emergenciais que requeiram troca imediata e imprevista;

3.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 4.860/2024, em seu art. 113, assim dispõe: a modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.4. Considerando que, o Decreto Municipal nº 4.860/2024, em seu art. 68, §1º, alínea VI, assim dispõe: O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial... quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

3.5. Dadas as considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:

- a) Modalidade licitatória: pregão, sob a forma eletrônica;
- b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; pela forma de execução, não há como prever com exatidão a quantidade que será demandada;
- c) Concessão do benefício destinado a licitantes locais/regionais: sim; tomando como parâmetro os procedimentos anteriores, identifica-se que para o objeto em questão, há um quantitativo mínimo de potenciais fornecedores sediados na região.

4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1. O fornecimento dos itens será executado de acordo com as necessidades do Município, de forma parcelada, nos locais indicados, mediante solicitação formal do órgão;

4.2. Os itens deverão estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo;

4.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos que prejudiquem a qualidade e segurança dos mesmos;

4.4. A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;

4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver no ato da entrega a apresentação de itens danificadas, defeituosas ou inadequadas ao uso;
- b) O produto não atender às diretrizes dos órgãos de controle de qualidade.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁBACO EM MADEIRA, FECHADO, COM 4 COLUNAS E 40 PEÇAS.	Unid	14	125,17	1.752,38
2	ADAPTADOR DE ESCRITA COM APOIO PARA OS DEDOS - IDEAL PARA AUXILIAR A CRIANÇAS EM SUAS TAREFAS ESCOLARES, MUITO UTILIZADO POR CRIANÇAS COM DIFICULDADES EM SUA COORDENAÇÃO MOTORA (MOVIMENTO DE PINÇA), OU QUE POR ALGUM MOTIVO TEM RESTRIÇÃO AO TOQUE, AJUDA A SEGURAR CORRETAMENTE O LÁPIS OU CANETA. MUITO PROCURADO PARA CRIANÇAS NO INÍCIO DA ALFABETIZAÇÃO. RECOMENDADO POR PROFESSORES E TERAPEUTAS. ALIVIA DORES E FADIGA NA MÃO, AUMENTA O CONFORTO E MELHORA O CONTROLE NA ESCRITA. PARA DESTROS E CANHOTOS.	Unid	42	12,00	504,00
3	ALFINETE PARA MAPA, NIQUELADO COM CABEÇA EM POLIETILENO DE 5 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	48	19,50	936,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM BASE PLÁSTICA, NÚMERO 3.	Unid	112	20,66	2.313,92
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA, COM FELTRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150MM DE COMPRIMENTO, 60MM DE LARGURA E 40MM DE ALTURA.	Unid	259	18,16	4.703,44
6	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPOSITO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Cx	106	35,00	3.710,00
7	BALÃO LISO Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Pct	1.120	21,81	24.427,20
8	BAMBOLÊS 65CM ARGOLA REFORÇADO CORES SORTIDAS, POLIETILENO, PESO 30G, USO RECOMENDADO PA GINÁSTICA.	Pct	140	2,43	340,20
9	BANDEIRA DO BRASIL, 2 PANOS, MEDINDO 1,92 X 1,35 CM. TECIDO 100% POLIÉSTER, COM 2 LADOS ESTAMPADOS OU BORDADOS, COSTURA DUPLA COM ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON, REFORÇADA NAS QUATRO PONTAS, POSSUI TRALHA COM DOIS ILHÓS, ESTAMPA DIGITAL, EXCELENTE RESOLUÇÃO, CORES VIVAS, LAVÁVEL, RECOMENDADO PARA USO EXTERNO INTERNO.	Unid	21	186,00	3.906,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO

10	BANDEIRA DO ESTADO DE SERGIPE, 1,92 X 1,35 CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, COM 2 LADOS ESTAMPADOS OU BORDADOS, COSTURA DUPLA COM ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON, REFORÇADA NAS QUATRO PONTAS, POSSUI TRALHA COM DOIS ILHÓS, ESTAMPA DIGITAL, EXCELENTE RESOLUÇÃO, CORES VIVAS, LAVÁVEL, RECOMENDADO PARA USO EXTERNO E INTERNO.	Unid	21	374,99	7.874,79
11	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE JAPARATUBA, 1,92 X 1,35 CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, COM 2 LADOS ESTAMPADOS OU BORDADOS, COSTURA DUPLA COM ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON, REFORÇADA NAS QUATRO PONTAS, POSSUI TRALHA COM DOIS ILHÓS, ESTAMPA DIGITAL, EXCELENTE RESOLUÇÃO, CORES VIVAS, LAVÁVEL, RECOMENDADO PARA USO EXTERNO E INTERNO.	Unid	21	480,00	10.080,00
12	BANDEIRA GUARDA MUNICIPAL, 1,92 X 1,35 CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, COM 2 LADOS ESTAMPADOS OU BORDADOS, COSTURA DUPLA COM ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON, REFORÇADA NAS QUATRO PONTAS, POSSUI TRALHA COM DOIS ILHÓS, ESTAMPA DIGITAL, EXCELENTE RESOLUÇÃO, CORES VIVAS, LAVÁVEL, RECOMENDADO PARA USO EXTERNO E INTERNO.	Unid	3	420,00	1.260,00
13	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL C/ 20 INSTRUMENTOS	Unid	7	674,95	4.724,65
14	BASE EM MADEIRA PARA BANDEIRA, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR IMBUÍ, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ACOMPANHA 03(TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA IDEAL PARA QUALQUER AMBIENTE, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. KIT INDICADO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90 X 1.28M E 1.92 X 1.35M. MEDIDAS 24 CM X 15 CM X 46 CM (L X A X C).	Unid	18	1.220,00	21.960,00
15	BARBANTE FITILHO, ROLO COM 250M, COM APROXIMADAMENTE 1KG.	RI	39	56,41	2.199,99
16	BARBANTE Nº 4/6 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600M, CORES VARIADAS.	RI	504	39,50	19.908,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO

17	BARBANTE Nº 4/8 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 450M, CORES VARIADAS.	RI	490	40,00	19.600,00
18	BASTÃO DE COLA DE SILICONE, COM DIÂMETRO DE 7MM, NÃO TÓXICA, PACOTE COM 1KG.	Pct	154	115,74	17.823,96
19	BASTÃO DE COLA DE SILICONE, COM DIÂMETRO DE 112MM, NÃO TÓXICA, PACOTE COM 1KG.	Pct	126	137,66	17.345,16
20	BATERIA ALCALINA 9V, MODELO 6LF22XAB/1B24, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	Pct	70	78,80	5.516,00
21	BATERIA DE LÍTIO COMPATÍVEL CR2032, Cart COM 5 UNIDADES, TENSÃO PADRÃO 3V	Cart	70	31,99	2.239,30
22	BLOCO DE ANOTAÇÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X100MM, COM 300 FOLHAS.	Unid	231	39,24	9.064,44
23	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS	Pct	98	19,79	1.939,42
24	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 76X102MM, PACOTE COM 4 BLOCOS.	Pct	203	30,00	6.090,00
25	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM 100M	Pct	2.000	61,00	122.000,00
26	BOLA BOBATH CONFECCIONADA EM PLASTICO MEDINDO 80CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	Unid	14	537,50	7.525,00
27	BOLA DE BORRACHA Nº 20, ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS, INICIAÇÃO ESPORTIVA, EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIURETANO) DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUNFERÊNCIA DE 72 - 74CM, CORES VARIADAS, POSSUI BICO PARA INFLAR, INDICADA PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 03 ANOS, CALIBRAGEM: 02LBS.PESO: 400 - 420 GR, ESPESSURA DA BORRACHA: VARIAÇÃO DE 2,0MM A 2,5MM, CORES DISPONÍVEIS: AMARELA, AZUL, VERDE, LARANJA.	Unid	56	65,00	3.640,00
28	BOLA DE FISIOTERAPIA CRAVO, PARA MASSAGEM DE MÃOS, DE BORRACHA, PESANDO 50G, DE TAMANHO: 6CM DE DIAMETRO, CORES VARIADAS.	Unid	28	85,00	2.380,00
29	BOLA DE PELÚCIA COM GUIZO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE DIÂMETRO.	Unid	14	64,99	909,86



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

30	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO DE 35MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	28	13,53	378,84
31	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Cx	18	64,39	1.159,02
32	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR, AZUL E VERMELHA, PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES.	Cx	112	106,30	11.905,60
33	BORRACHA PONTEIRA, COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx	245	58,99	14.452,55
34	BRINQUEDO EDUCACIONAL A PARTIR DE 1 ANO, ANIMAL DE FAZENDA, PIANO, MÚSICA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA BEBÊS.	Unid	28	175,00	4.900,00
35	BRINQUEDO PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL, SONS, LUZ ELETRÔNICO, BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊ, E CRIANÇA A PARTIR DE 1 ANO.	Unid	7	51,00	357,00
36	CADEADO, TAMANHO 40MM, HASTE TEMPERADA E CROMADA, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM CHAVE TIPO TETRA.	Unid	78	75,00	5.850,00
37	CADEADO, TAMANHO 50MM, HASTE TEMPERADA E CROMADA, CORPO EM LATÃO MACIÇO.	Unid	74	76,66	5.672,84
38	CADEADO, TAMANHO 60MM, HASTE TEMPERADA E CROMADA, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM CHAVE TIPO TETRA	Unid	70	77,60	5.432,00
39	CADERNO 96 FOLHAS, 1 MATERIA COM ASPIRAL	Unid	854	14,00	11.956,00
40	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS	Unid	854	12,99	11.093,46
41	CADERNO DE CALIGRAFIA INFANTIL PAUTA DUPLA 40 FOLHAS	Unid	840	16,80	14.112,00
42	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIIONDA, COM APROXIMADAMENTE 390MM X 300MM X 180MM, CORES DIVERSAS	Unid	1.330	12,75	16.957,50
43	CAIXA TÁTIL BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO MDF, CONTÉM MAIS DE 16 PEÇAS COM TAMANHOS, FORMAS E TEXTURAS DIFERENTES; DESENVOLVE A DISCRIMINAÇÃO TÁTIL, CONCENTRAÇÃO E ATENÇÃO; FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 14 X 25 X 25 CM; 1,3 QUILOGRAMAS	Unid	14	179,84	2.517,76
44	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINA 15 LTS	Unid	28	482,37	13.506,36
45	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINA 34 LTS	Unid	28	595,00	16.660,00
46	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30 LTS	Unid	70	67,97	4.757,90
47	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LTS	Unid	70	116,40	8.148,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

48	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 72 LTS	Unid	70	323,00	22.610,00
49	CALCULADORA DE MESA COM BATERIA SOLAR, 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 12,5X10X1,5CM	Unid	42	50,75	2.131,50
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PONTA MÉDIA 1.0MM, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	266	90,55	24.086,30
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PONTA MÉDIA 1.0MM, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	217	90,24	19.582,08
52	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1.0MM, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	63	90,24	5.685,12
53	CANETA HIDROGRÁFICA, CAIXA COM 12 CORES	Cx	294	20,30	5.968,20
54	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Cx	371	69,90	25.932,90
55	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO, TRANSPARENTE A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	7	78,00	546,00
56	CARTOLINA ESCOLAR SIMPLES, 50CM X 66CM, GRAMATURA: 150G/M², CORES VARIADAS.	Unid	2.520	2,48	6.249,60
57	CD-R VIRGEM COM CAPA DE PAPELÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 700MB, TUBO COM 100 UNIDADES.	Tb	80	347,00	27.760,00
58	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx	420	8,50	3.570,00
59	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx	1.120	9,42	10.550,40
60	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	588	7,70	4.527,60
61	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	Cx	700	9,75	6.825,00
62	COLA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	Unid	280	39,90	11.172,00
63	COLA COM GLITER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Cx	322	29,82	9.602,04
64	COLA EM BASTÃO, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 21G CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	102	66,90	6.823,80
65	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, À BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	78	74,60	5.818,80
66	COLA PARA ISOPOR, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	63	168,00	10.584,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO

67	COLA PARA ISOPOR, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 500G.	Unid	140	67,01	9.381,40
68	COLCHONETES EM COURVIN, 60CM DE LARGURA, 160CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE ALTURA, DENSIDADE 23 KG/M ³	Unid	28	118,00	3.304,00
69	CONE ESPORTIVO DE PVC 20CM: CONE DE SEGURANÇA E DEMARCAÇÃO INJETADO EM PVC EM PEÇA ÚNICA EM DIVERSAS CORES	Unid	70	39,88	2.791,60
70	CONJUNTO PISTA SENSORIAL BRINQUEDO PEDAGÓGICO, COMPOSTO POR 06 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM TEXTURAS DIFERENCIADAS, 43,5 CM DE COMPRIMENTO, 43,5 CM DE LARGURA E 15 CM DE ESPESSURA.	Unid	8	264,00	2.112,00
71	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL PRETA - ROLAMENTO E CABO DE AÇO REVESTIDO 3 METROS.	Unid	42	40,00	1.680,00
72	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR À BASE D'ÁGUA, 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	175	27,90	4.882,50
73	CUBO DIDÁTICO GRANDE, CADA FACE UMA ATIVIDADE, 5 FORMAS GEOMÉTRICAS E ALÇA PARA LEVAR, 5 FORMAS GEOMÉTRICAS E PORTINHA ABRE E FECHA, TELEFONE COM AGENDA PARA ESCREVER E APRENDER OS NÚMEROS DE TELEFONE DA FAMÍLIA, IDADE MÍNIMA SEGUnido - 12 MESES, MATERIAL - POLIPROPILENO, COR - MULTICOR, OBJETIVO EDUCACIONAL- HABILIDADES MOTORAS, PENSAMENTO LÓGICO, TEMA - DIDÁTICO.	Unid	21	140,00	2.940,00
74	DADO DAS VOGAIS, FEITO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, CADA LADO POSSUI UMA VOGAL, REVESTIDO EM BAGUM BRILHANTE; DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM; PESO	Unid	8	399,90	3.199,20
75	DADO DOS NÚMEROS, FEITO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM BAGUM BRILHANTE E COM NÚMEROS GRAVADOS NAS LATERAIS DO CUBO. DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 500 GRAMAS.	Unid	8	399,90	3.199,20
76	DVD-R VIRGEM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, PACOTE COM 50 UNIDADE.	Pct	66	159,00	10.494,00
77	ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, PACOTE COM 500G.	Pct	42	30,16	1.266,72
78	EMBORRACHADO EM EVA, DIMENSÕES: 40X48CM	Unid	812	10,77	8.745,24



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

79	EMBORRACHADO EM EVA, DIMENSÕES: 40X60CM	Unid	812	7,28	5.911,36
80	EMBORRACHADO EM EVA ESPECIAL, DIMENSÕES: 40X48CM	Unid	84	10,40	873,60
81	EMBORRACHADO EM EVA ESTAMPADO, DIMENSÕES: 40X48CM	Unid	210	12,00	2.520,00
82	EMBORRACHADO EM EVA COM GLITER, DIMENSÕES: 40X60CM, VARIAS CORES	Unid	112	3,50	392,00
83	ENGROSSADOR E ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TALHERES E UTENSÍLIOS LONGEVITECH AJUSTÁVEL	Unid	14	112,00	1.568,00
84	ENVELOPE A4 SACO KRAFT 332 229 X 324MM 80GR, CX C/ 100 UNID	Cx	14	120,61	1.688,54
85	ENVELOPE EXAME A3 370X470 MM BRANCO 90G RAIO X, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	70	149,00	10.430,00
86	ENVELOPE CARTA, LISO, COR BRANCO, OFFSET, 114X162MM, SEM RPC, 63G, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	14	54,00	756,00
87	ENVELOPE PARA CD E DVD EM PAPEL, COM VISOR TRANSPARENTE EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	Unid	840	2,57	2.158,80
88	ENVELOPE SACO, OFFSET BRANCO, MEDINDO 162 X 229MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Cx	80	319,00	25.520,00
89	ENVELOPE SACO, OFFSET BRANCO, MEDINDO 200X280MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Cx	49	275,00	13.475,00
90	ENVELOPE SACO, LISO, KRAFT, 162X229MM, SEM RPC, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Cx	35	275,00	9.625,00
91	ENVELOPE SACO, LISO, KRAFT, 220X320MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Cx	42	175,99	7.391,58
92	ENVELOPE SACO, LISO, COR BRANCA, OFFSET, 240X340MM, SEM RPC, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Cx	56	137,50	7.700,00
93	ENVELOPE SACO OURO 75G, TAMANHO A4, MEDINDO 240X340MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	28	147,90	4.141,20
94	ESTILETE ESTREITO, EM PLÁSTICO, 09MM	Unid	162	6,88	1.114,56
95	ESTILETE LARGO, EM PLÁSTICO, 18MM	Unid	155	12,00	1.860,00
96	ESTOPA BRANCA, PACOTE COM 1KG	Pct	14	39,10	547,40
97	ETIQUETA ADESIVA 19MM, CARTELA COM 100 UNIDADES.	CT	56	13,50	756,00
98	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 5M, 3 TOMADAS COMPATÍVEIS COM O NOVO PADRÃO	Unid	14	45,10	631,40
99	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 10M, 3 TOMADAS COMPATÍVEIS COM O NOVO PADRÃO	Unid	14	90,93	1.273,02



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

100	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	56	52,74	2.953,44
101	FECHO DE CONTATO VELCRO ADESIVO 25MM, ROLO C/10 METROS PRETO OU BRANCO	Unid	42	80,00	3.360,00
102	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, CRISTAL, INCOLOR 12MMX30M, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pct	70	42,10	2.947,00
103	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM PAPEL, BRANCA, 19MMX30M.	Unid	112	37,43	4.192,16
104	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, 48MMX40M.	Unid	252	13,80	3.477,60
105	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, 48MMX100M.	Unid	322	14,61	4.704,42
106	FITA CETIM FACE SIMPLES 10MX0,7MM 100% POLIÉSTER CORES VARIADAS	Unid	140	6,91	967,40
107	FITA ADESIVA COLORIDA 45MX45MM LARGA CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	Unid	84	20,59	1.729,56
108	FITA CREPE 18MMX50M	Unid	140	18,00	2.520,00
109	FITA CREPE 25MMX50M	Unid	210	24,19	5.079,90
110	FITA DECORATIVA LISA, 16MMX50M, CORES VARIADAS.	Unid	280	15,50	4.340,00
111	FOLHA DE ISOPOR 10MM, MEDINDO 1,0MX0,50M.	Unid	28	5,84	163,52
112	FOLHA DE ISOPOR 15MM, MEDINDO 1,0MX0,50M.	Unid	238	7,13	1.696,94
113	FOLHA DE ISOPOR 50MM, MEDINDO 1,0MX0,50M.	Unid	252	16,50	4.158,00
114	GANGORRA CAVALINHO (BRINQUEDO INFANTIL). MATERIAL: PLÁSTICO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS. PESO MÁXIMO SUPOSTO: 30KG. CAPACIDADE: 1 CRIANÇA. HOMOLOGADO: INMETRO. MEDIDAS DO PRODUTO: 45 X 30 X 69 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO: 23CM. PESO: 2,10 KG 6 Unid	Unid	8	234,00	1.872,00
115	GARRAFA BOTTLE TÉRMICA, CAPACIDADE 12 LITROS, COM TORNEIRA E PÉ.	Unid	14	336,00	4.704,00
116	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1.000ML, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO E TAMPAROSQUEÁVEL	Unid	21	92,15	1.935,15
117	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 2.000ML, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO E TAMPAROSQUEÁVEL	Unid	21	238,00	4.998,00
118	GIRO MÁGICO ENGRENAGEM PLÁSTICA C/08 PEÇAS, INFANTIL, BRINQUEDO	Unid	14	125,00	1.750,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

	DIDÁTICO EDUCATIVO CRIATIVO COLORIDO MATERIAL PLÁSTICO, CONTEÚDO: 01 SUPORTE DA HASTE, 01 HASTE 06 ENGRENAGENS. ALTURA DO PRODUTO APROXIMADA 35CM. CERTIFICAÇÃO INMETRO				
119	GIZÃO DE CERA (BIG GIZ) JUMBO, CAIXA COM 12 CORES, FORMATO GROSSO QUE FACILITA A PREENSÃO E PROPORCIONA MAIS CONTROLE DURANTE A PINTURA. MACIO E FÁCIL DE MANUSEAR, PODE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. TAMANHO DO GIZ: 10 CM ALTURA X 2,2 CM DIÂMETRO. CERAS VEGETAIS, PIGMENTOS E CARGAS MINERAIS. PARA DESENHAR E PINTAR.	Cx	84	30,00	2.520,00
120	GIZ DE CERA, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, 48G, CAIXA COM 12 CORES	Cx	70	14,60	1.022,00
121	GIZ DE CERA, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, 112G, CAIXA COM 12 CORES.	Cx	196	21,00	4.116,00
122	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, FORMATO CILÍNDRICO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES.	Cx	140	20,90	2.926,00
123	GLITTER PVC EM PÓ, CORES VARIADAS, PACOTE COM 1KG.	Pct	175	130,00	22.750,00
124	GRAMPEADOR DE METAL, 23/6 E 23/13, GP 4000, PARA ATÉ 100 FOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE COMPRIMENTO.	Unid	63	73,50	4.630,50
125	GRAMPEADOR DE METAL, 24/6 E 26/6, PARA ATÉ 20 FOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO.	Unid	112	69,82	7.819,84
126	GRAMPEADOR DE METAL, 26/6, PARA ATÉ 25 FOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO.	Unid	182	40,21	7.318,22
127	GRAMPO GALVANIZADO, 23/6, PARA GRAMPEAR DE 10 A 30 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Cx	140	25,90	3.626,00
128	GRAMPO GALVANIZADO, 26/6, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Cx	476	23,90	11.376,40
129	GRAMPO GALVANIZADO, 9/10 RAPID, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Cx	28	65,00	1.820,00
130	GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS	Pct	84	30,00	2.520,00
131	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO/FÊMEA, BRANCO, PACOTE COM 50	Pct	84	30,00	2.520,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

	UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS				
132	GRAMPO TRANÇADO, GALVANIZADO, Nº 1, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	42	15,00	630,00
133	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 350 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA MBALAGEM: CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 10 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	Unid	35	37,89	1.326,15
134	JOGO DE BOLICHE INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 6 PINOS E BOLA, MULTICOLORIDO, COM SACOLA PARA TRANSPORTE, PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, SENDO A BOLA PROPORCIONAL ÀS MEDIDAS DOS PINOS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS.	Unid	42	61,20	2.570,40
135	JOGO EDUCATIVO ALFABETO DE A À Z, COM 196 PEÇAS, NÚMEROS DE 0 À 9, FORMAS EM EVA, COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA E 1 CM DE ESPESSURA CADA, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS.	Unid	14	40,00	560,00
136	JOGO EDUCATIVO ALINHAMENTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, TABULEIRO EM MADEIRA TIPO ESTOJO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, MÍNIMO DE 24 PEÇAS MULTICOLORIDAS.	Unid	49	84,50	4.140,50
137	JOGO CAÇA PALAVRAS INFANTIL, COM NO MÍNIMO 150 ATIVIDADES, NÍVEL ADEQUADO PARA CRIANÇAS DOS ENSINOS BÁSICO E FUNDAMENTAL, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 224X174MM.	Unid	14	182,90	2.560,60
138	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, MÍNIMO 50 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP (CM): 2X26X34.	Unid	49	100,50	4.924,50
139	JOGO DE DOMINO EM MDF, COMPOSTO POR FIGURAS E LETRAS, MEDIDAS: 7CM DE ALTURA X 3,5CM DE LARGURA, CAIXA COM 28 PECAS.	Unid	14	74,00	1.036,00
140	JOGO PEGA VARETA C/ 31 PEÇAS	Unid	14	50,00	700,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

141	JOGO TWISTER TAPETE EM VINIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 110 CM; COM QUATRO LINHAS DE GRANDES, CADA LINHA É FORMADA POR NO MÍNIMO 6 CÍRCULOS COLORIDOS SOBRE A MESMA COM UMA COR DIFERENTE EM CADA LINHA: VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE. E ROLETA DE CORES COM PONTEIRO. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO; TAMANHO: 160 X 110 CM (APROXIMADAMENTE).	Unid	14	210,00	2.940,00
142	JOGO PEDAGÓGICO ALFABETO MOVEL, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDÁTICO, COM 72 LETRAS, MEDINDO (2X12X6) CM, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA.	Unid	14	88,52	1.239,28
143	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM (BRINQUEDO EDUCATIVO), CONFECCIONADO EM MADEIRA, PARA TRABALHOS PEDAGÓGICOS, CONJUNTO COM 7 PECAS, COLORIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 04 CONJUNTOS.	Unid	14	103,50	1.449,00
144	KIT CORTADOR FORMINHA DE MODELAR MASSINHA, C/ 100 UNIDADES - MODELOS COM FORMAS E CORES VARIADOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 4 CM ALTURA: 1,5 CM, SÃO 10 MODELOS EM QUANTIDADES ALEATÓRIAS COMO: BORBOLETA, CACHORRO, CARRINHO, COELHO, CORAÇÃO, ELEFANTE, PATO, PEIXE E TARTARUGA; COR VARIADO; ATÓXICA; CERTIFICADO INMETRO. COMPOSIÇÃO DO ITEM: PLÁSTICO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 100 UNIDADES. APLICAÇÕES/SUPERFÍCIES SOBRE MASSA DE MODELAR. CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO 300/2002.	Pct	28	52,00	1.456,00
145	KIT MATERNAL COM 10 PEÇAS, KIT CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM FELTRO, CONTENDO 10 PEÇAS SENDO: 4 CUBOS, 1 DADO, 1 TRIÂNGULO, 1 BONECO, 1 BOLA, 1 CORAÇÃO E 1 TRENZINHO, MEDIDAS APROXIMADAS 10X10X10. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	Pct	8	327,00	2.616,00
146	LÁPIS DE COR GRAFITE, ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES.	Cx	252	19,48	4.908,96



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

147	LÁPIS DE COR GRAFITE, ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES, CAIXA COM 24 CORES VIBRANTES.	Cx	140	31,80	4.452,00
148	LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 3 UNIDADES.	Cx	210	19,50	4.095,00
149	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO PRETO, Nº 2, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 x 9.5 x 8.8CM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Cx	154	133,46	20.552,84
150	LÃ COLORIDA 40G COM 80MT DE CORES VARIADAS, QUE INCLUEM OPÇÕES LISAS, MULTICOLORS, FIBRA NEGRA E NÉON.	Unid	280	35,80	10.024,00
151	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 50 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	Unid	42	30,00	1.260,00
152	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM.	Unid	154	40,30	6.206,20
153	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM.	Unid	70	60,35	4.224,50
154	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 1/4, CAPA DURA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM	Unid	28	31,67	886,76
155	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 1/4, CAPA DURA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 205MM X 305MM	Unid	84	89,10	7.484,40
156	LOUSA MAGNÉTICA INFANTIL CAVALETE DOBRÁVEL GIZ CANETA 3 EM 1	Unid	14	434,88	6.088,32
157	MAPA DO BRASIL ENCAIXE, EMBURRACHADO EM EVA - ÁREAS E TERRITÓRIOS, DIMENSÃO 29X21CM.	Unid	7	52,62	368,34
158	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COR AZUL COM 12 UNIDADES, RECARREGÁVEL.	Cx	224	119,50	26.768,00
159	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COR PRETA COM 12 UNIDADES, RECARREGÁVEL.	Cx	224	114,50	25.648,00
160	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COR ROSA COM 12 UNIDADES, RECARREGÁVEL.	Cx	70	119,50	8.365,00
161	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COR VERDE COM 12 UNIDADES, RECARREGÁVEL.	Cx	70	99,90	6.993,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

162	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COR VERMELHO COM 12 UNIDADES, RECARREGÁVEL.	Cx	70	117,00	8.190,00
163	MASSA DE MODELAR, 180G, ATÓXICA, COMPOSTA POR CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	189	12,65	2.390,85
164	MOLHA DEDOS EM PASTA, ATÓXICO, POTE COM 12G.	Unid	70	13,12	918,40
165	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40X60CM, CORES DIVERSAS.	Unid	420	8,50	3.570,00
166	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4, MEDINDO 210X297, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	14	101,15	1.416,10
167	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 48X66CM, COR BRANCA, DUPLEX, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pct	182	93,30	16.980,60
168	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 70X90CM, TRANSPARENTE.	Unid	420	6,53	2.742,60
169	PAPEL CREPOM COMUM, MEDINDO 48CMX2M, CORES VARIADAS.	Unid	420	9,98	4.191,60
170	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 48CMX60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pct	252	166,00	41.832,00
171	PAPEL DUPLA FACE, MEDINDO 48X66CM, PACOTE COM 20 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Pct	217	78,79	17.097,43
172	PAPEL KRAFT, MEDINDO 66X96, 80G, PARDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	227	111,25	25.253,75
173	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 48X66CM, PACOTE COM 40 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Pct	91	10,85	987,35
174	PAPEL LINHO, 180G, MEDINDO 210X297CM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pct	98	22,95	2.249,10
175	PAPEL VERGE, 180G, MEDINDO 210X297MM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pct	84	64,00	5.376,00
176	PASTA AZ, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM PVC, ANTIBACTERICIDA, COM VISOR E ETIQUETA, MECANISMO DE TRAVAMENTO NIQUELADO DE ALTA PRECISÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 285X345X73MM.	Unid	1.950	40,00	78.000,00
177	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	Unid	1.540	10,50	16.170,00
178	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO, SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS	Unid	700	8,66	6.062,00
179	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pct	168	92,73	15.578,64
180	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA, SEM ELÁSTICO, CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pct	168	82,40	13.843,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

181	PASTA EM L, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pct	238	38,16	9.082,08
182	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA PP OFÍCIO LOMBO 2CM.	Unid	168	15,62	2.624,16
183	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA PP OFÍCIO LOMBO 3CM.	Unid	84	17,00	1.428,00
184	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA PP OFÍCIO LOMBO 4CM.	Unid	84	17,00	1.428,00
185	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM HASTE PLÁSTICA, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	60	373,58	22.414,80
186	PASTA SUSPensa, PLÁSTICA, ATÓXICA, COM HASTE E GRAMPO TRILHO PLÁSTICOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	48	373,58	17.931,84
187	PASTA VETRO LATERAL PARA ARQUIVO, MARMORIZADA, COM APROXIMADAMENTE 365X260MM	Unid	42	18,43	774,06
188	PERCEVEJO LATONADO, Nº 4, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	36	18,09	651,24
189	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, COR PRETA, PARA ATÉ 20 FOLHAS	Unid	252	63,90	16.102,80
190	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS, PARA ATÉ 50 FOLHAS COM GUIA METAL ADECK	Unid	70	294,95	20.646,50
191	PILHA PALITO AA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	Emb	98	16,87	1.653,26
192	PILHA PALITO AAA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	Emb	168	16,50	2.772,00
193	PINCEL EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 1, FORMATO CILÍNDRICO.	Unid	84	71,70	6.022,80
194	PINCEL EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 5, FORMATO CILÍNDRICO.	Unid	84	71,70	6.022,80
195	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA DE 1,0MM, COR AZUL.	Unid	392	12,04	4.719,68
196	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA DE 1,0MM, COR PRETO.	Unid	392	12,70	4.978,40
197	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 0	Unid	42	9,43	396,06
198	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 4	Unid	42	9,43	396,06
199	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 8	Unid	42	9,65	405,30
200	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 12	Unid	42	10,45	438,90
201	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 16	Unid	42	13,00	546,00
202	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 20	Unid	42	14,49	608,58



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

203	PINCEL REDONDO EM PELO SINTÉTICO, TAMANHO 24	Unid	42	15,85	665,70
204	PISCINA DE BOLINHA, ESTILO CASINHA, 2X2M COM 2.000 BOLINHAS MULTICOLORIDAS, AÇO GALVANIZADO, BASE DE MADEIRA 15 MM, CANTOS LATERAIS DE MADEIRA REVESTIDA COM GROSSA CAMADA DE ESPUMA, CERCADA DE TELA PLÁSTICA.	Unid	7	2.280,00	15.960,00
205	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO DE 7MM, BIVOLT.	Unid	84	69,00	5.796,00
206	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO DE 112MM, BIVOLT	Unid	98	68,85	6.747,30
207	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, A4.	Unid	504	30,08	15.160,32
208	PRANCHA DE SELEÇÃO COLORIDA GEOMÉTRICA PEQUENA JOGO EDUCATIVO, 0 A 3 ANOS, 16 PEÇAS, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 19 X 20 X 8 CENTÍMETROS.	Unid	14	89,99	1.259,86
209	PRENDEDOR DE ROUPAS CONFECCIONADO EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pct	182	7,18	1.306,76
210	PORTA DOCUMENTO PARA RG TRANSPARENTE, TAMANHO 70MM X 105MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PVC LAMINADO CRISTAL TRANSPARENTE 0,13MM, CARTÃO DUPLEX 230GR.	Pct	70	128,10	8.967,00
211	QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS 120X90CM	Unid	105	416,38	43.719,90
212	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMINIO FREE 90X60CM	Unid	28	260,00	7.280,00
213	RÉGUA EM ACRÍLICO, MEDINDO 30CM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pct	22	115,38	2.538,36
214	RELOGIO BRINQUEDO INFANTIL PEDAGÓGICO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, TRABALHA NOCAO DE HORAS, TEMPO E ESPACO, TIPO EDUCATIVO, COM DESENHO INFANTIL E COLORIDO, MEDINDO 210MM X 220MM X 21MM.	Unid	14	158,00	2.212,00
215	SACOLÃO PLUGANDO IDEIAS 500 PEÇAS EM PLÁSTICO	Unid	14	559,00	7.826,00
216	TÁBUA DE CORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X26CM	Unid	14	40,69	569,66
217	TAPETE TATAME INFANTIL EVA EDUCATIVO 36 PEÇAS, MEDINDO 86X86CM, IDEAL PARA APRENDIZAGEM COM SEGURANÇA E MUITA DIVERSÃO O TAPETE CONTA COM LETRAS E NÚMEROS	Unid	77	55,00	4.235,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

	QUE ENCAIXAM NAS FORMAS DO TATAME, AUXILIANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DO TATAME: COLORIDO; DESMONTÁVEL; AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL; ANTIDERRAPANTE; NÃO PASSA FRIAGEM; RESISTENTE E DURÁVEL;				
218	TECIDO LYCRA TENSIONADA ESTICA PARA DECORAÇÃO E COBERTURA 10MT, CORES VARIADAS (VERDE, AZUL MARINHO, AMARELO, ROSA, LILÁS, PRETO, BRANCO, ROXO, AZUL CLARO, DOURADO, LARANJA).	M	700	52,11	36.477,00
219	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13 CM, CORPO EM AÇO INOX E CABO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Cx	31	180,00	5.580,00
220	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 14,5CM VAI E VEM ARCO AZUL. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; FACIL USAR DEVIDO AO SISTEMA VAI E VEM DE RECORTE E DESIGN ADEQUADO PARA MÃOS PEQUENAS, CANHOTOS E DESTROS.	Unid	28	30,00	840,00
221	TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL, CORPO EM AÇO INOX E PLÁSTICO EMBORRACHADO, MEDINDO 8 POLEGADAS.	Unid	126	41,98	5.289,48
222	TINTA GUACHE, POTE 15ML, CAIXA COM 6 UNIDADES MULTICOLORIDAS	Cx	210	42,89	9.006,90
223	TINTA GUACHE, POTE COM 250ML, CORES VARIADAS	Unid	560	15,75	8.820,00
224	TINTA PARA CARIMBO (PRETO E AZUL)	Unid	70	29,60	2.072,00
225	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE, EMBALAGEM COM 40ML, CORES VARIADAS.	Unid	84	20,00	1.680,00
226	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, COR VERDE.	RI	42	217,57	9.137,94
227	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, COR AZUL.	RI	42	217,57	9.137,94
228	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, COR AMARELO.	RI	42	217,57	9.137,94
229	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, PRETO.	RI	42	217,58	9.138,36
230	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, VERMELHO.	RI	42	217,57	9.137,94
231	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, BRANCO.	RI	42	217,57	9.137,94
232	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, LILÁS.	RI	42	199,50	8.379,00
233	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, ROSA.	RI	42	217,57	9.137,94



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO

234	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, MARROM.	RI	42	217,59	9.138,78
235	TNT NÃO TECIDO, ROLO DE 40G, MEDINDO 1,40M X 50M, LARANJA.	RI	42	217,58	9.138,36
236	TNT NÃO TECIDO TEMÁTICO (ESTAMPADO), MEDINDO 40G. 1,40MT DE LARGURA, POR METRO (DIVERSOS TEMAS CONFORME SOLICITADO).	M	140	268,40	37.576,00

5.3. O valor total estimado será de R\$ 1.846.933,32 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

5.4. Será consumido pela Administração o mínimo de 30,00% dos quantitativos da Ata de Registro de Preços.

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A validade do registro de preços será de 12 meses, a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 76 do Decreto Municipal 4.860/2024;

6.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

8. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á a partir da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do município;

8.2. Os itens serão fornecidos conforme solicitação de cada ente, em no máximo cinco dias, a contar da solicitação pelo órgão, até a entrega;

8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, letra "a", "b", da lei 14.133/2021, com alterações posteriores;

8.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;

8.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;

8.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de uma hora, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;

8.7. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do presente termo, e, ainda, virem acompanhados das respectivas notas fiscais;

8.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. DO(S) FORNECEDOR(ES):

a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

9.2. DO MUNICÍPIO:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes no item 5;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

10.2. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

- a) Nota fiscal/fatura;
- b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

10.3. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

10.4. Cumpridas as formalidades do item 10.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

10.5. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

10.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

- a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
- b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

10.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.9. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;

5.10. O valor contratado será fixo e irrevogável durante o período de doze meses;

5.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

11. DA BASE LEGAL:

11.1. Decreto Municipal nº 4.860/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA DE GESTÃO

12.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

13.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

g) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos.

13.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de execução(ões) similar(es), em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

13.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE GESTÃO**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. O gerenciamento do Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão;

14.2. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

14.3. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras;

15.2. As demais disposições e condições referentes ao presente termo serão estabelecidas no edital de licitação e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Japaratuba/SE, em 24 de março de 2025.

DARIO CHRISTIANO VEIGA BARRETO
Secretário de Gestão